

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE PLANEAMENTO ECONÓMICO

Paulo Jorge Anes das Neves
CF
ef

-----ATA N.º 7-----

-----Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Daniel Rodrigues Pedreira na qualidade de Presidente; Paulo Jorge Anes das Neves, na qualidade de 1º Vogal Efetivo e Carlos Eduardo Lopes Sampaio, na qualidade de 2º Vogal Efetivo. -----

----- O júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação no âmbito de aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção e de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n.º 1, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. -----

Nome	Classificação
Ana Teresa Maximino Sequeira	15,33
Joana Maria Saiote Arranja	13,67
Rui Miguel Pedras Alvas	13,67
Sofia Gatinho Ferreira Correia	15,67

-----De acordo com os resultados obtidos nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica, Entrevista Profissional de Seleção, e após a aplicação da fórmula de ordenação final constante da Ata n.º 1, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, de acordo com o disposto no art.º 26º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, nos seguintes termos: -----

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	Sofia Gatinho Ferreira Correia	13,37 valores
2º	Rui Miguel Pedras Alvas	13,18 valores
3º	Joana Maria Saiote Arranja	12,46 valores
4º	Ana Teresa Maximino Sequeira	12,28 valores

-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica, Entrevista Profissional de Seleção, o candidatos excluído foi: -----

(a) Cátia Sofia Azinhaga Gingão -----

(a) Candidato excluído por ter menos de 9,50 valores na Prova de Conhecimentos. -----

-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos, aprovados e excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, de acordo com o disposto

no n.º 1 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, nos termos do Código de Procedimento Administrativo.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1º Vogal Efetivo)

(2º Vogal Efetivo)






